



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Valtter Araújo
D. O. n° 056 de 15 / 07 / 2009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Bispa **Franciléia de Castro Gomes Oliveira**, da Igreja Mundial do Poder de Deus.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos da alínea “j” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Bispa **FRANCILÉIA DE CASTRO GOMES OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro e do Estado de Rondônia, através da Igreja Mundial do Poder de Deus e sua entidade filantrópica Associação Mundial de Assistência Social – AMAS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO